



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1751

Araporã – MG 10 de Março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N°. 01/2025

Processo Licitatório n°. 012/2025

O Município de Araporã/MG, através da Presidente da Comissão de Contratação – Portaria n°. 001/2025, torna público que realizará Dispensa Eletrônica n°. 01/2025, com critério de julgamento “Menor Preço por item”, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagens e edição das imagens geradas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo de Araporã/MG, com fundamento no inciso II do artigo 75, da Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n°. 5268/2023 e termo de referência do Edital.

Data da Sessão: 13/03/2025.

Horário: 08h até as 14h.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitanet (www.licitanet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone (34) 3284-9516.

Araporã/MG, 10 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO
ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Presidente Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do Contrato 053/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 083/2024

Contratada: **L. P. JABUR PEDIATRIA LTDA.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
03	Pediatra	Prestação de serviços de pediatria consulta especializada	Unidade de saúde	RS 85,00

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado, não gerando direito adquirido ao Credenciamento à distribuição de procedimento/exames/consultas mínimas, sendo esta distribuição realizada conforme a demanda do Município.

Data do contrato: 27/02/2025.

Dotação: 00311-0209011012200232.00590000339034

Fundamentação Legal: O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório n°. 083/2024 - Inexigibilidade por Credenciamento n°. 003/2024, fundamentada na Lei n°. 14.133/2021 e Decreto Federal n°. 11.878/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2024

Onde se lê:
Contrato 023/2024
Processo : 175/2023

Leia-se:
Contrato 022/2024
Processo : 176/2023



DECRETO N° 108/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1°. Fica exonerada a servidora comissionada abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Erica Alves Vieira Borges	Diretor II	Comissionado

Art.2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 10 de março de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



1

DECRETO N°. 109/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Erica Alves Vieira Borges	Diretor Financeiro

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 10 de março de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1751

Araporã – MG 10 de Março de 2025.



1

DECRETO N°. 110/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS
COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar o respectivo cargo em comissão:

NOME	CARGO
Marivaldo Pereira da Silva	Diretor Técnico

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 10 de março de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



1

DECRETO N°. 111/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGOS
COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para ocuparem os respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
Pamella dos Santos Barbosa	Supervisor
Diélia Raimundo de Sousa	Supervisor
Nathan Gomes Brandão	Supervisor
Yanne Heloisa Faria Vidal	Supervisor
Rhyan de Carvalho Fagundes	Supervisor

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 10 de março de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa R.Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br